



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
[pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**PORTARIA Nº 68 DE 14 DE AGOSTO DE 2003.**

**DISIGNA SERVIDORA PARA ANALISAR E RATIFICAR  
O ESTATUTO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA.**

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar a Dra. Elisabeth Borges Coelho, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, para analisar e ratificar o Estatuto da Escola Família Agrícola.

**Art. 2º** - A servidora ora designada, quando da realização de quaisquer atos para cumprimento da presente, fica dispensada do exercício das atribuições do cargo de que é titular na Administração Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Agosto de 2003.

**Telma Blandina Wenceslau**  
Prefeita Municipal

